



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

OF. Nº 740/2024

Guaíba, 11 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 088/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 277/2024** apresentado pela **Bancada do Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual é a situação atual dos materiais cedidos pela Guahyba Associação de Canoagem à Defesa Civil de Guaíba, durante as enchentes que afetaram nosso município no mês de maio de 2024, incluindo barco, coletes e remos?

Está prevista a devolução desses materiais? Se sim, qual é a data estimada para que isso ocorra?

Quais são os procedimentos necessários para garantir a devolução dos materiais e assegurar que a Guahyba possa retomar suas atividades normalmente?

REQ 277/2024 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026970 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE9B4A2FCCAAEECE5C91DBC4EE3FA3F6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste informar que a demanda em questão encontra-se junto à Central de Conciliação para os atos necessários, com o intuito de solucionar a presente situação de forma célere e objetiva. Cumpre mencionar, outrossim, que a Central de Conciliação foi instituída no âmbito do Poder Executivo Municipal pela Lei Municipal n.º 3.574/2017, sendo que esta possui o escopo de estabelecer a conciliação como meio para a solução de controvérsias administrativas ou judiciais que envolvam a Administração Municipal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO
SOARES
REINALDO:89923
570010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2024.09.24
15:58:54 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 277/2024 - AUTORIA: Bancada do Cidadania
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 026970 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DE9B4A2FCCAAEECE5C91DBC4EE3FA3F6

